

FATO RELEVANTE**PAGAMENTO COMPLEMENTAR DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (B3: BMEB3; BMEB4) (“Banco”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e conforme as melhores práticas de governança corporativa, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, homologou proposta da Diretoria para a declaração e o pagamento complementar de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) aos seus acionistas relativos ao exercício social de 2024.

O JCP foi aprovado no valor bruto total de **R\$ 2.420.488,52** (dois milhões, quatrocentos e vinte mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sobre o qual incidirá o Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15%, perfazendo um valor líquido total de **R\$ 2.057.415,24** (dois milhões, cinquenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e vinte quatro centavos), desconsiderando-se as ações em tesouraria. Os proventos pagos serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas do Banco, conforme o que segue:

Ações BMEB	Valor bruto por ação	Valor líquido por ação
ON – BMEB3	R\$ 0,022326	R\$ 0,018977
PN – BMEB4	R\$ 0,024559	R\$ 0,020875

Informações sobre o Pagamento:

O pagamento será efetuado no dia **19 de fevereiro de 2025** na proporção da participação de cada acionista no capital social do Banco. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária do Banco em **7 de fevereiro de 2025 (data-com)**. A partir de 10 de fevereiro de 2025 (inclusive), as ações de emissão do Banco serão negociadas “ex” estes proventos. As pessoas jurídicas comprovadamente imunes deverão apresentar a documentação pertinente até 10 de fevereiro de 2025.

O pagamento de proventos é feito por meio de crédito em conta bancária constante no cadastro do acionista. Para atualizações cadastrais e consultas de acionistas com ações depositadas junto ao escriturador, acesse o *website* de Relações com Investidores (<https://ri.bancomercantil.com.br/informacoes-aos-investidores/escrituracao-2/>).

Para os acionistas com ações custodiadas junto à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, informamos que o pagamento será efetuado pelos respectivos agentes de custódia.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2025.

Paulino Ramos Rodrigues

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

[Free English Translation]

MATERIAL FACT**PAYMENT OF SUPPLEMENTARY INTEREST ON CAPITAL**

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (B3: BMEB3; BMEB4) (“Bank”), in compliance with CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, and pursuant to the best corporate governance practices, hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors has approved, at the meeting held on this date, the declaration and payment of supplementary interest on capital (“IOC”) to its shareholders, related to the fiscal year ended December 31, 2024.

The IOC was approved in the total gross amount of **R\$ 2,420,488.52** (two million, four hundred and twenty thousand, four hundred and eighty-eight reais and fifty-two cents), with the deduction of the withholding income tax at a rate of 15%, resulting in the total net amount of **R\$ 2,057,415.24** (two million, fifty-seven thousand, four hundred and fifteen reais and twenty-four cents), excluding treasury shares. The Annual General Meeting will consider the amount paid as part of the minimum mandatory dividends, as follows:

Shares BMEB	Gross Amount per Share	Net Amount per Share
Common Shares – BMEB3	R\$ 0.022326	R\$ 0.018977
Preferred Shares – BMEB4	R\$ 0.024559	R\$ 0.020875

Payment Information:

The payment of IOC will take place on **February 19th, 2025** in the proportion of each shareholder’s holding position.

The calculation will be based on the final stockholding position recorded on **February 7th, 2025 (record date)**, with their shares traded “ex-rights” starting February 10, 2025 (included). The corporate stockholders able to prove that they are immune or exempt from withholding income tax must submit the relevant documentation by **February 10th, 2025**.

Payment will be made by crediting the shareholders registered bank account. For shareholder registration updates and inquiries regarding shares held with the bookkeeper agent, please visit the Investor Relations website (<https://ri.bancomercantil.com.br/informacoes-aos-investidores/escrituracao-2/>).

For shareholders with shares held in custody with B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, the payment will be processed through the respective custody agents.

Belo Horizonte, February 4th, 2025.

Paulino Ramos Rodrigues

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer